



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

78

AB

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura das Atas da 18ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia primeiro de junho de dois mil e vinte. A dispensa da leitura das atas foi aprovada por (8) oito votos. Colocadas em discussão não houve manifestação e foram aprovadas por (8) oito votos. A Primeira Secretária fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS**: **Projeto de Lei nº 030/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a incineração de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi-MG, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 031/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de José Lourenço de Oliveira (Zé Toco) ao Parque Ecológico da Mina, no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Luzia Ana de Oliveira (Dona Luzia) à Praça a ser construída no Bairro Capoeiras, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”. **Ofício s/n**, de autoria dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, requerendo a prorrogação do prazo, por mais (60) sessenta dias, para conclusão dos trabalhos, a necessidade de prorrogação se dá em virtude dos pedidos formulados pelo Município para dilação do prazo de encaminhamento da documentação solicitada, o que retardou os trabalhos. **Indicação nº 082/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto à falta de iluminação na Rua Anielo Camarano, próximo ao número (209) duzentos e nove, Bairro São Francisco. **Indicação nº 083/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando providências quanto à falta de iluminação na Rua João Pinheiro, trecho entre a

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece dizer "Shirley Elaine".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ponte e a Rodovia MG-050. **Indicação nº 084/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando providências quanto à falta de iluminação na Rua Regina Soares de Barros, próximo ao Haras do Banana. **Indicação nº 085/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando providências para abertura da Rua Luiz Ventura, localizada no Bairro Capoeira. **Indicação nº 086/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja retirado poste de energia elétrica que se encontra na porta da garagem da Rua Chico Ferreira, em frente ao número (23) vinte e três, Bairro Lagoa de Trás. **Indicação nº 087/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando providências quanto à precariedade da iluminação da Praça Zeca Soares (Praça do Rosário). **Indicação nº 088/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuado o reparo na pavimentação asfáltica no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Modesto Caldeira. **Indicação nº 089/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a arborização na Rua São Vicente, em toda a sua extensão. **Ofício nº 156/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 100/2020/GABPRES, informando que as Indicações nº's 071/2020 à 079/2020, foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para devida análise e tomada de providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis. **Ofício nº 157/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 073/2020, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e Magno Manoel Marques, os quais solicitaram a limpeza dos poços de contenção de água localizados na região dos "Farias", informando que a solicitação foi encaminhada ao Departamento Competente para devida análise e tomada de providências, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 158/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 074/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual solicitou a retirada ou padronização do redutor de velocidade instalado na Rua Tereza Hostalácio, entre os números (929) novecentos e vinte e nove e (930) novecentos e trinta, informando que a solicitação foi encaminhada ao Departamento Competente para devida análise e tomada de providências, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 159/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 102/2020/GABPRES, informando que a placa localizada na praça do Bairro Morada do Sol, foi instalada para atender os critérios do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, sendo requisito a instalação e produção de acervo fotográfico constando período de contrato da licitação, e, posteriormente iria ocorrer a liberação do recurso. Informa que a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

79
B

obra será iniciada após o recurso financeiro ser depositado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Ofício n° 161/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa a Lei n° 2.463/2020 que “Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal n° 2.416/2019, de 07 de agosto de 2019 e dá outras providências” – referente ao convênio com o BDMG – aquisição de máquinas e equipamentos). **Ofício n° 164/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 035/2020, de autoria da Vereadora Shirley, o qual solicitou providências quanto às mudanças no trânsito da Rua Padre Abel, trecho entre a Praça Clarindo Barcelos (dos Carroceiros) e a Praça Guia Lopes, informando que foram implantadas alterações na via para adequar as necessidades de circulação no local. **Ofício n° 165/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Oficio n° 075/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual solicitou que sejam repintados todos os quebra-molas e faixas de pedestres. Informou o Prefeito que as solicitações estão sendo executadas de forma contínua conforme demanda verificada. **Ofício n° 168/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 076/2020, de autoria do Presidente da Comissão Especial de Estudos, Vereador José Seabra de Oliveira, apresentando esclarecimentos referentes às supostas irregularidades apontadas no Relatório n° 008/2020 (Carnaval 2020), da Vereadora e Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e aprovado pelos demais membros da Comissão. **Ofício n° 170/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 106/2020/GABPRES, informando que as Indicações n°s 080 e 081/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para devida análise e tomada de providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. Despacho da Presidência: Dê conhecimento ao Vereador Gleisson. **Oficio n° 111/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE Piumhi, encaminhando resposta ao Ofício n° 061/2020 de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, senhora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicitou informações/esclarecimentos acerca das denúncias recebidas referentes aos servidores aposentados que continuam atuando. **Ofício n° 112/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE Piumhi, Odécio da Silva Melo, encaminhando resposta ao Ofício n° 060/2020 de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual solicitou que fosse disponibilizado, através de carro da autarquia, água para os cidadãos que estavam nas filas da Caixa Econômica Federal para receberem o auxílio emergencial. Informou o Diretor que cabe à agência bancária disponibilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

banheiros e água aos seus usuários. **Ofício nº 05/2020**, de autoria do senhor Lellis Francisco da Silva, solicitando a nomeação de sua tia Maria Concebida da Silva à Rua 19 do Bairro Alvorada. **Ofício s/n**, de autoria do senhor Eduardo de Assis, encaminhando denúncia e solicitando a investigação através de uma CPI sobre a compra de um terreno rural localizado na Fazenda Córrego da Porteira, antigo lixão do Município. **EXPEDIDOS: Edital de Convocação**, para a 19ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 8 de junho de dois mil e vinte. **Ofício nº 106/2020**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando as Indicações nºs 080/2020 (construção de um canteiro central ao redor das três árvores, próximas ao cruzamento da Rua Nossa Senhora do Livramento com Bossuet Costa) e 081/2020 (arborização da Rua Joaquim Beijo, em toda a sua extensão) de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, lidas e apresentadas na 18ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 107/2020**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando a Moção de Pesar nº 001/2020, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, aos familiares do senhor José Lourenço de Oliveira (Zé Tôco). No **PEQUENO EXPEDIENTE** e **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou as suas indicações de nº 088 e 089/2020 e agradeceu ao Secretário de Obras e Infraestrutura, senhor Edson Baiano e ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente, senhor Martiniano Fagundes do Nascimento, pelo atendimento de indicações apresentadas anteriormente, solicitando serviços e obras na cidade. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** comunicou ao Presidente o recebimento de pedidos de eleitores para que voltasse a ser permitido o acompanhamento presencial das sessões legislativas e solicitou que a suspensão fosse revista. Discorreu sobre a denúncia veiculada em redes sociais e recebida em forma de ofício encaminhado pelo senhor Eduardo de Assis tratando de suposto superfaturamento na aquisição de um terreno pelo Executivo; sugeriu que se solicitasse documentação referente à transação e apuração dos fatos. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou a denúncia e defendeu a criação de uma Comissão para que se estabeleça a verdade, inclusive, por envolver nomes de pessoas do seu círculo familiar. Considerou infundadas as denúncias. Citou a aquisição de um terreno pelo denunciante que à época era dirigente do SAAE, levantou suspeitas acerca do valor pago e solicitou que igualmente abrisse uma investigação do caso. O senhor Presidente **Antônio Astésio Tavares** afirmou que, quanto à denúncia do senhor Eduardo seria seguido o Regimento Interno da Câmara, e em relação à denúncia do Vereador, que fosse protocolada e assim seriam tomadas as medidas cabíveis. A Vereadora **Shirley Elaine**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

80
BB

Gonçalves Faria comunicou o recebimento de questionamentos por parte de alguns municípios sobre o coronavírus, com relação aos profissionais da saúde, aplicação de recursos, e testes rápidos. Assim sendo, faria o encaminhamento destes à Secretaria de Saúde, para os devidos esclarecimentos. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou suas Indicações e Projetos de Lei apresentados na sessão. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** congratulou-se com o Vereador José Antônio Camargo Júnior acerca do Projeto de Lei que dá nome de José Lourenço de Oliveira (Zé Toco) ao Parque Ecológico da Mina e manifestou a necessidade de cobrar do Poder Executivo, melhorias na infraestrutura do espaço visando sua proteção e utilização pela população.

Na **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente comunicou que em maio de dois mil e dezenove foi coautor, juntamente com os Vereadores José Wellington da Silva e José Segundo Faria do Projeto de Lei nº 34/2019, que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-Minas Gerais o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10", e dá outras providências", com o objetivo de homenagear representantes das Polícias: Militar, Rodoviária, Ambiental e Civil, bem como ao Corpo de Bombeiros e Agentes Penitenciários, que prestaram relevantes serviços à comunidade. O projeto foi aprovado e sancionada a Lei nº 2.417. Neste ano, visando estender esta homenagem aos Oficiais da Marinha, foi proposta a alteração à referida Lei, mediante o Projeto de Lei nº 006/2020. Contudo, devido impedimento previsto no Regimento Interno, no seu art. 18, que veda a presidência da sessão durante a discussão e votação de matéria de sua autoria, e sendo ele Presidente e o Vice-Presidente, Vereador José Segundo Faria autores do projeto, passou a presidência à Primeira Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A Presidente em exercício colocou o projeto em discussão, momento que o Vereador Antônio Astésio Tavares apresentou a Emenda Modificativa, de forma verbal, alterando a ementa do Projeto de Lei nº 006/2020. Esclarecendo que o texto redigido "no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi", passará a constar "no âmbito municipal de Piumhi". A Presidente solicitou emissão de Parecer Jurídico de forma verbal. A Assessoria Jurídica amparada no Regimento Interno da Câmara e emitiu Parecer favorável à Emenda Modificativa e os trâmites relativos ao processo, alegando legalidade e constitucionalidade. A Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Antônio Fernando Gomes, bem como o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gleisson Araújo Nunes, para se manifestarem, de forma verbal, sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 006/2020. O Vereador Antônio Fernando Gomes votou favorável à

A assinatura é feita em azul, com uma parte mais formal e uma parte mais cursive que lê-se "Shirley".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tramitação da Emenda, tendo em vista que a proposta visa corrigir erro no texto na ementa do projeto, e acompanhando o Parecer Jurídico. O Vereador Gleisson Araújo Nunes votou favorável à tramitação do projeto, acompanhando o Parecer Jurídico. Procedeu aos votos dos demais membros das Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: o Presidente José Segundo Faria e Vice-Presidente José Seabra de Oliveira foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento: o Presidente José Seabra de Oliveira e o Vice-Presidente José Antônio Camargo Júnior foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: a Presidente Shirley Elaine Gonçalves Faria e o Vice-Presidente Magno Manoel Marques foram pelas conclusões do relator. A Presidente declarou que as Comissões Permanentes desta Casa, individualmente, em suas decisões foram favoráveis pela tramitação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 006/2020 por três votos. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2020**, foi aprovada por (8) oito votos. Na sequência procedeu a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2020**, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019 que institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o “Prêmio Boina de Ouro” – Policial Nota 10, e dá outras providências”. O Vereador Antônio Astésio Tavares salientou que o projeto visa incluir o representante da Marinha para ser homenageado como “Policial Nota 10”. O Vereador José Seabra de Oliveira questionou qual o critério de escolha do homenageado, e o Vereador Antônio Astésio respondeu ser o tempo de serviço na região. Colocado em votação, foi aprovado por (8) oito votos. Foi retornada a direção dos trabalhos ao Presidente Vereador Antônio Astésio Tavares. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **José Segundo Faria** comunicou estar enviando ofício ao Prefeito e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia, para que procure uma alternativa, sem desprezar as recomendações do Ministério da Saúde e da OMS e promova uma reabertura das atividades dos bares, restaurantes e academias de ginástica. Que leve em consideração a sobrevivência financeira dos envolvidos nessas atividades. O Vereador **José Wellington da Silva** endossou a posição do Vereador José Segundo Faria, se pronunciou a favor de uma reabertura com cautela, levando em conta os procedimentos de distanciamento e higienização e ressaltou os prejuízos que esses setores estão somando devido ao fechamento obrigatório. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** também se pronunciou a favor da retomada das atividades dos bares, restaurantes e academias; agradeceu ao Prefeito e ao setor de Obras e Infraestrutura Municipal pelas ações desenvolvidas tanto na área rural, como na urbana; e concordou com o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

81
BB

Gleisson Araújo Nunes sobre a necessidade da realização de obras no Parque da Mina, visando uma melhor utilização do espaço pela população. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Afonso Toca -

Gleisson Araújo Nunes